

PIS e Cofins

à luz da jurisprudência do CARF

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Volume 2



MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO
GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR
(coordenadores)

PIS e Cofins

à luz da jurisprudência do CARF

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Volume 2

Adolpho Bergamini	José Antonio Minatel
Antônio Lisboa Cardoso	Karen Lie Mizumoto
Bernardo Motta Moreira	Leticia de Souza Zugaib
Bruno Francisco Chaves de Resende	Luciano Lopes de Almeida Moraes
Cassio Sztokfisz	Luís Eduardo Garrossino Barbieri
Cláudio Augusto Gonçalves Pereira	Marco Aurélio Greco
Daniel Dix Carneiro	Matheus Cherulli Alcantara Viana
Daniele Souto Rodrigues	Maurício Pereira Faro
Edison Carlos Fernandes	Natanael Martins
Fábio Pallaretti Calcini	Osnildo de Souza Júnior
Fabiola Cassiano Keramidas	Pedro Anan Jr.
Geraldo Valentim Neto	Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli
Gilberto de Castro Moreira Junior	Rodrigo Cardozo Miranda
Gileno G. Barreto	Rodrigo E. Munhoz
Hercília Maria do A. dos Santos Bauer	Rogério Cesar Marques
Heroldes Bahr Neto	Sergio André Rocha
Igor Nascimento de Souza	Sidney Stahl
Ivan Allegretti	Solon Sehn
João Carlos Cassuli Jr.	Valdete Marinheiro

MP
EDITORA



TAX
Accounting
Auditoria & Consultoria Tributária

P753

PIS e Cofins à luz da jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais : volume 2 / Gilberto de Castro Moreira Junior, Marcelo Magalhães Peixoto (coordenadores). - São Paulo : MP Ed., 2013.

560p.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7898-057-3

1. PIS. 2. COFINS. 3. Contribuições (Direito tributário) - Brasil. 4. Direito tributário - Jurisprudência. I. Moreira Junior, Gilberto de Castro. II. Peixoto, Marcelo Magalhães, 1971- III. Brasil. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

12-8764

CDU: 34:336.23

Produção editorial/gráfica
Mônica Aparecida Guedes

Diretor responsável
Marcelo Magalhães Peixoto

Impressão e acabamento
Orgráfic

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2013
Av. Paulista, 1.776 – 1º andar
01310-200 – São Paulo
Tel./Fax: (11) 3101 2086
adm@mpeditora.com.br
www.mpeditora.com.br
ISBN 978-85-7898-057-3

APRESENTAÇÃO

Reiterando o compromisso de alargar a discussão acerca do tema da tributação da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep – e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins –, resumidamente chamadas “PIS/Cofins”, que ainda suscita inúmeras dúvidas por parte dos contribuintes, a MP Editora lança o segundo volume dedicado ao estudo de PIS e Cofins e as respectivas decisões do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Novamente, convidamos membros conselheiros do CARF e importantes juristas para se debruçarem sobre o tema e, assim, mais uma vez, trazemos a lume uma obra plural, com importantes textos versando sobre os mais diversos assuntos, tais como: substituição tributária sobre receitas auferidas com a venda à Zona Franca de Manaus de produtos sujeitos ao regime monofásico; conceito de insumo para fins de crédito presumido de IPI; a desmutualização das bolsas de valores e seus efeitos fiscais para PIS/COFINS; tratamento do deságio decorrente da aquisição de investimento para a contribuição ao PIS e para a COFINS; PIS e COFINS no agronegócio; a incidência do PIS e da COFINS em subcontratações promovidas por concessionária de ferrovia; créditos extemporâneos do PIS e da Cofins; não cumulatividade e registro de crédito nas “comissões sobre vendas” devidas à pessoa jurídica; comissões pagas a agências de publicidade pelos veículos de divulgação e as contribuições ao PIS/PASEP e à COFINS; indenizações e o PIS/Cofins; as bonificações e os descontos comerciais: a incidência ou não do PIS e da COFINS; base de cálculo do PIS&COFINS-Importação e da CIDE-Royalties e reajuste do IRRF; o PIS e a COFINS das instituições financeiras; entre outros.

Acreditamos, com isto, contribuir de alguma forma para posicionamentos teóricos e práticos sobre o tema.

Marcelo Magalhães Peixoto

Gilberto de Castro Moreira Junior

Coordenadores



SUMÁRIO

Apresentação	5
PIS e COFINS – substituição tributária sobre receitas auferidas com a venda à Zona Franca de Manaus de produtos sujeitos ao regime monofásico	15
<i>Adolpho Bergamini</i>	
1. Introdução	15
2. Substituição tributária	16
3. Regime monofásico	17
4. Substituição tributária e regime monofásico nas operações envolvendo a Zona Franca de Manaus	21
5. Conclusão	26
Conceito de insumo para fins de crédito presumido de IPI	29
<i>Antônio Lisboa Cardoso</i>	
A desmutualização das bolsas de valores e seus efeitos fiscais para PIS/COFINS	41
<i>Cassio Sztokfisz</i>	
<i>Igor Nascimento de Souza</i>	
I. Introdução	41
II. A operação de desmutualização	42
III. Escrituração das ações no ativo permanente ou no ativo circulante? Intenção de venda como fator determinante da classificação contábil	46
IV. Da operação de incorporação de ações da BOVESPA HOLDING S.A. pela Nova Bolsa S.A.	58
V. Conclusões	69
O alargamento do conceito de insumos para fins das contribuições devidas ao PIS e COFINS	71
<i>Cláudio Augusto Gonçalves Pereira</i>	
1. Introdução	71
2. Considerações gerais sobre as Contribuições ao PIS e à COFINS	71
3. Fato gerador e base de cálculo das contribuições – PIS-PASEP e COFINS	76
4. Decisões do CARF sobre o conceito de insumos e sua aplicação ao PIS-PASEP e à COFINS	78
5. Apelação cível n. 0000007-252010.404.7200/SC – 1ª Turma – TRF4	80
6. Nova Era	81

7. Conclusões	82
Bibliografia	82
Sites consultados	83

O posicionamento do CARF frente à apropriação de créditos das contribuições PIS/COFINS sobre os dispêndios com frete nas operações de transferências de produtos **85**

Daniel Dix Carneiro

Bruno Francisco Chaves de Resende

1. Introdução e delimitação do tema	85
2. Breves considerações sobre o regime não cumulativo de apuração das contribuições PIS/COFINS	87
3. Do conceito de insumo para fins de apropriação do crédito das contribuições PIS/COFINS	90
4. Os serviços de frete na transferência de bens e sua caracterização como insumo	96
5. Considerações finais	99

Tratamento do deságio decorrente da aquisição de investimento para a contribuição ao PIS e para a COFINS **101**

Edison Carlos Fernandes

Introdução	101
Fundamento contábil-societário do deságio de investimento	102
Tratamento tributário do deságio de investimento	108
Posição do CARF sobre a matéria	109

PIS e COFINS no agronegócio. Novas ponderações **111**

Fábio Pallaretti Calcini

1. Introdução	111
2. PIS e COFINS, não cumulatividade e noção de insumo. A importância da peculiaridade da atividade econômica para a manutenção do crédito	112
3. Agroindústria. Apuração do crédito presumido. Lei n. 10.925/2004 e alterações. Alíquota: em função da aquisição ou do produto?	120
4. Crédito presumido. Art. 8º da Lei 10.925/2004. Momento de apuração e dedução	126
5. Insumos submetidos à alíquota zero. Direito ao crédito presumido	128
6. Agroindústria. Crédito presumido. Café. Manutenção. Exportadora. Possibilidade de compensação ou ressarcimento	131
7. Suspensão. Início de vigência da Lei n. 11.051/2004. Necessidade ou não de regulamentação?	132
8. Considerações finais	135

Operações com deságio e a incidência de PIS e COFINS não cumulativos	137
<i>Fabiola Cassiano Keramidas</i>	
I. Introdução	137
II. Da base de cálculo do PIS e Cofins não cumulativos	137
III. Da “receita de deságio”	139
IV. Conclusão	142
A incidência do PIS e da COFINS em subcontratações promovidas por concessionária de ferrovia	143
<i>Geraldo Valentim Neto</i>	
<i>Karen Lie Mizumoto</i>	
I. Considerações introdutórias	143
II. Noções preliminares: conceito de “receita”	145
III. Breve histórico e distinções entre as sistemáticas de apuração do PIS e da COFINS	149
IV. A base de cálculo do PIS e da COFINS no regime cumulativo e o princípio da capacidade contributiva	151
V. A sistemática de apuração do PIS e da COFINS no regime não cumulativo	156
VI. Conclusões	162
VII. Bibliografia	163
Créditos extemporâneos do PIS e da Cofins	165
<i>Gilberto de Castro Moreira Junior</i>	
<i>Rodrigo E. Munhoz</i>	
<i>Rogério Cesar Marques</i>	
1. Objetivo do presente estudo	165
2. A sistemática não cumulativa do PIS e da Cofins	165
3. Créditos extemporâneos – possibilidade e formas de apropriação	168
Sobre os créditos das contribuições ao PIS e da COFINS dos dispêndios com o transporte de mercadorias	177
<i>Gileno G. Barreto</i>	
I. Considerações iniciais	177
II. Do princípio da autonomia dos estabelecimentos	181
III. Da possível caracterização do frete na “transferência” como frete na “operação de venda”	185
IV. Possibilidade de créditos de PIS/COFINS sobre frete nas “transferências”	188
V. A Jurisprudência administrativa recente	191
VI. Conclusão	199

Operações de desmutualização da BOVESPA e BM&F e a não incidência de PIS e COFINS sobre a alienação das ações recebidas 201

Hercília Maria do A. dos Santos Bauer

1. Da desmutualização da BOVESPA e da BM&F 201
2. Posicionamento da Receita Federal em relação à incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas derivadas da alienação das participações societárias na BOVESPA S/A e na BM&F S/A 204
3. A classificação das ações como ativo permanente das corretoras e a não incidência do PIS e da COFINS 206
4. A impossibilidade de incidência do PIS e da COFINS sobre receitas derivadas de venda de ações/investimentos próprios de uma instituição financeira 211
5. Conclusões 219

Análise crítica da jurisprudência do CARF a respeito do creditamento de PIS/COFINS sobre dispêndios com frete (no comércio, na indústria e na prestação de serviços) 221

Heroldes Bahr Neto

Osnildo de Souza Júnior

1. Introdução 221
2. Gastos com frete no comércio 223
3. Gastos com frete na indústria e na prestação de serviços 228
4. Conclusões 234

O crédito de PIS/Cofins no regime não cumulativo em relação às despesas com combustível, transporte e frete 237

Ivan Allegretti

1. Introdução 237
2. Crédito de IPI, despesa operacional de IRPJ ou um terceiro critério? 238
3. O crédito pela aquisição de combustível, serviço de transporte e frete 241
4. Conclusão 245

Agroindústria: crédito presumido de PIS e COFINS – direito à compensação ou ao ressarcimento do crédito presumido da agroindústria (art. 8º da Lei n. 10.925/2004) 247

João Carlos Cassuli Jr.

1. Introdução 247
2. Evolução histórica da legislação do crédito presumido da agroindústria no regime da não cumulatividade 248
3. Conclusão 264

PIS-COFINS: não cumulatividade e registro de crédito nas "comissões sobre vendas" devidas à pessoa jurídica	267
<i>José Antonio Minatel</i>	
1. Da não cumulatividade do PIS e da COFINS	267
2. Da inerência do encargo de "comissão sobre vendas", sempre concomitante e vinculado à receita	268
3. Direito ao crédito de PIS e COFINS e amplitude do conceito de "insumos"	269
4. Direito ao crédito de PIS e COFINS sobre encargo de "comissões sobre vendas"	277
5. Conclusão	281
Da tributação das cessões de crédito de ICMS pelo PIS e COFINS não cumulativos	283
<i>Luciano Lopes de Almeida Moraes</i>	
Introdução	283
Do PIS e da COFINS	284
Das cessões de ICMS	287
A cessão de crédito de ICMS não é receita	288
Da imunidade	290
Da jurisprudência do CARF	292
Conclusão	294
A incidência do PIS e da COFINS sobre receitas de vendas de mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus	295
<i>Luís Eduardo Garrossino Barbieri</i>	
1. Introdução	295
2. A Zona Franca de Manaus – criação, conceito e natureza jurídica	295
3. Incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus	298
4. Jurisprudência do CARF	305
5. Conclusão	316
PIS e COFINS – Créditos acumulados de ICMS	319
<i>Marco Aurélio Greco</i>	
Consulta	319
Parecer	320
PIS e Cofins – Fretes pagos para o transporte de mercadorias	347
<i>Marco Aurélio Greco</i>	
Consulta	347
Parecer	348

Comissões pagas a agências de publicidade pelos veículos de divulgação e as contribuições ao PIS/PASEP e à COFINS **359**

Matheus Cherulli Alcantara Viana

I. Introdução	359
II. Base de cálculo e as contribuições ao PIS/PASEP e à COFINS	360
III. Veículos de divulgação, agenciamento de publicidade e as comissões	364
IV. Jurisprudência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	367
V. Conceitos de faturamento e preço do serviço: necessidade de conformação com a jurisprudência dos Tribunais Superiores	371
VI. A Lei n. 12.232/10 e o desconto-padrão como receita de terceiros	375
VII. Conclusão	376

Indenizações e o PIS e COFINS **379**

Maurício Pereira Faro

Bernardo Motta Moreira

1. Introito	379
2. Matriz constitucional e hipótese de incidência das contribuições para o financiamento da seguridade social	380
3. Conceito de indenização, espécies e sua repercussão no patrimônio	385
4. Incidência do PIS e da COFINS sobre indenizações	388
5. A posição da Receita Federal do Brasil e o entendimento já manifestado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	390
6. Conclusões	394

A evolução do conceito de insumo relacionado à contribuição ao PIS e à COFINS **397**

Natanael Martins

Daniele Souto Rodrigues

Introdução	397
1. Previsão normativa do conceito de insumo	398
2. Paralelo com a sistemática do IPI e ICMS	405
3. Paralelo com a sistemática do Imposto sobre a Renda	408
4. Jurisprudência atual	414
Conclusões	420
Referências e bibliografia consultada	423

As bonificações e os descontos comerciais: a incidência ou não do PIS e da COFINS **425**

Pedro Anan Jr.

I. Introdução	425
II. Do tratamento contábil das bonificações e descontos comerciais	426

III. Do tratamento tributário dos descontos comerciais ou bonificações para fins de apuração do PIS e da COFINS	429
IV. Exemplos de práticas comerciais que ensejam bonificações ou descontos comerciais pelas redes varejistas	436
V. Conclusões	440
"Insumo do insumo", etapas precedentes à industrialização e o direito a crédito de PIS e de Cofins não cumulativos	441
<i>Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli</i>	
<i>Letícia de Souza Zugaib</i>	
1. PIS e Cofins não cumulativos - um breve histórico	441
2. O regime da não cumulatividade	443
3. A materialidade do PIS e da Cofins, o conceito de insumo e a impossibilidade de aplicação do regime não cumulativo do IPI/ICMS às contribuições sociais para o PIS e a Cofins	446
4. A possibilidade de utilização de créditos sobre insumos adquiridos em etapas precedentes à industrialização; análise de casos concretos – Processo de Solução de Consulta n. 415 de 2009 da 8ª Região Fiscal da RFB e do Acórdão n. 3301-00.661 do CARF	456
A controvérsia continua: ainda sobre o conceito de "insumos" para PIS e COFINS	461
<i>Rodrigo Cardozo Miranda</i>	
I. Introdução	461
II. Breve histórico da legislação e da jurisprudência do STF sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS	462
III. Análise da jurisprudência do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – sobre o conceito de insumos para fins de creditamento no regime da não cumulatividade do PIS e COFINS	470
IV. Do critério próprio decorrente da legislação do PIS e da COFINS para conceituação de insumos – legitimidade ampla para creditamento	476
V. Análise de recentes decisões judiciais sobre o tema	480
VI. Conclusão	487
Base de cálculo do PIS&COFINS-Importação e da CIDE-Royalties e reajuste do IRRF	489
<i>Sergio André Rocha</i>	
1. Introdução	489
2. Da base de cálculo do PIS&COFINS-Importação e da CIDE-Royalties	490
3. A posição da RFB em decisões de consulta	491
4. A posição do CARF no Acórdão n. 3201-00.415	493

5. Nossos comentários	494
6. Conclusão	496
O PIS e a COFINS das instituições financeiras – uma visão sistêmica	497
<i>Sidney Stahl</i>	
I. Introdução	497
II. Um resumo do assunto	499
Crédito presumido de IPI e a base de cálculo de PIS e Cofins	519
<i>Solon Sehn</i>	
1. Introdução e delimitação do tema	519
2. Diferenciação entre a materialidade do PIS/Pasep e da Cofins nos regimes cumulativo e não cumulativo	519
3. Dos créditos presumidos concedidos como subvenção de custeio	523
4. Dos créditos concedidos como subvenção para investimentos	528
5. Conclusões	537
O PIS/Cofins não cumulativo sobre o serviço de transporte rodoviário de carga	539
<i>Valdete Marinheiro</i>	
1. Introdução	539
2. Histórico	539
3. PIS/COFINS não cumulativo e o critério adotado	541
4. PIS/COFINS não cumulativo sobre a prestação de serviço de transporte rodoviário de carga e sua base de cálculo	542
5. Exceções da base de cálculo do PIS/COFINS não cumulativo	543
6. Alíquotas do PIS/COFINS não cumulativo	552
7. Os créditos do PIS/COFINS não cumulativo	553
8. Cálculo do crédito do PIS/COFINS não cumulativo	558
9. Crédito presumido na prestação do serviço de transporte	558
10. Créditos do PIS/COFINS sobre alugueis de veículos automotores e caminhões	559
11. Outros créditos do PIS/COFINS	559
12. Isenções do PIS/COFINS no transporte rodoviário de carga	560